



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Dessa forma, resta evidenciado que o Município não apenas já realiza ações voltadas a este público, como também avança de forma concreta e planejada na ampliação dessas políticas, reafirmando o compromisso com uma gestão sensível, responsável e voltada às reais necessidades da população.

- **Assunto: Resposta ao Requerimento nº 009/2026**

Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel,

Em atenção ao Requerimento nº 009/2026, de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio, que versa acerca da fiscalização das rampas e acessos destinados às pessoas com deficiência no Município de Clevelândia, cumpre ao Poder Executivo prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, importa destacar que a acessibilidade é tratada por esta Administração como diretriz prioritária, estando alinhada aos preceitos constitucionais e às normas vigentes, especialmente a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

1 – Fiscalização das rampas e acessos:  
O Município vem estruturando ações voltadas à ampliação da fiscalização das condições de acessibilidade, reconhecendo a necessidade de intensificação das medidas de acompanhamento em estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo.

Nesse sentido, será implementado, nos próximos dias, um mutirão de fiscalização e orientação técnica, envolvendo os setores competentes, com o objetivo de realizar um levantamento atualizado das condições de acessibilidade, especialmente no que se refere às rampas e acessos para cadeirantes.

Referida ação terá caráter educativo, orientativo e também fiscalizatório, promovendo inicialmente a conscientização e adequação voluntária por parte dos responsáveis, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis em casos de inércia.

2 – Setor responsável  
A fiscalização compete ao Município, por meio do Departamento de Engenharia e do Setor de Fiscalização, que atuarão de forma integrada no planejamento e execução do mutirão, observando as normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 9050 da ABNT.

3 – Cronograma de vistorias  
O mutirão em fase de organização dará origem a um cronograma estruturado de



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

## PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

vistorias periódicas, permitindo que o Município passe a atuar de forma ainda mais sistemática e abrangente na verificação das condições de acessibilidade.

4 – Notificações e autuações  
A partir do levantamento a ser realizado, serão adotadas as medidas administrativas pertinentes, iniciando-se por notificações orientativas, com concessão de prazo razoável para adequação, e, em caso de descumprimento, a aplicação das sanções previstas na legislação municipal.

5 – Adequação e novas estruturas  
Paralelamente, o Município segue promovendo a adequação de espaços públicos, inserindo critérios de acessibilidade em novas obras e intervenções urbanas, de forma progressiva e planejada.

6 – Levantamento atualizado  
O mutirão também permitirá a elaboração de um diagnóstico técnico atualizado, identificando pontos críticos que demandam intervenção, subsidiando o planejamento de políticas públicas mais assertivas na área de acessibilidade.

Dessa forma, resta evidenciado que o Município não apenas reconhece a importância do tema, como também avança de maneira concreta na estruturação de ações efetivas, transformando a demanda apresentada em oportunidade de aprimoramento das políticas públicas.

- **Assunto: Resposta ao Requerimento nº 010/2026**

Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel,

Em atenção ao Requerimento nº 010/2026, de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocência, que trata da inclusão da Rua Pedro Friesen no programa de pavimentação asfáltica e melhorias de infraestrutura, cumpre ao Poder Executivo prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, importa destacar que a referida via já se encontra devidamente contemplada no planejamento estratégico da Administração Municipal, integrando o programa estadual "Asfalto Novo, Vida Nova", por meio do qual será realizada sua completa revitalização, abrangendo não apenas a pavimentação asfáltica, mas também intervenções estruturais necessárias para garantir durabilidade, trafegabilidade e segurança.

Ressalta-se que a inclusão da Rua Pedro Friesen neste relevante programa não se deu de forma pontual ou recente, mas sim decorre de um trabalho técnico e político contínuo, iniciado ainda no exercício anterior, ocasião em que a demanda já havia sido formalmente apresentada, inclusive por meio de solicitação da